

**INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE 081/2021**  
**29 de julho de 2021**

Divulga o Edital para inscrições no Programa de Bolsas Santander Universidades Superamos Juntos – Edição 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**Edital de Inscrição 2021**  
**Chamada para o Programa de Bolsas Santander Universidades Superamos Juntos – Edição 2021**

**INTRODUÇÃO**

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio de sua Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPG, torna público o presente Edital para inscrições no Programa de Bolsas Santander Universidades Superamos Juntos.

O presente programa tem como objetivo fundamental, contribuir, através de apoio financeiro, os estudantes matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD), para que tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

**1. Do processo de inscrição**

Período: **19/05/2021 a 09/08/2021**

O candidato deverá inscrever-se na plataforma on-line [https://www.becas-santander.com/pt\\_br/index.html](https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html), onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2021”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos;

## 2. Requisitos para inscrição no programa

- 2.1. Estar matriculado em curso de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD), da UPM;
- 2.2. Estar matriculado em disciplinas do curso durante a vigência do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos;
- 2.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com Média Geral maior ou igual a 7 (sete), comprovado em seu histórico escolar, e sem disciplinas pendentes.

## 3. Dos benefícios para os alunos inscritos

**Parágrafo único.** Curso de Inglês: Todos os candidatos que se inscreverem no Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela EF English Live, conforme cronograma. Todos terão este benefício independentemente de serem indicados pela Universidade.

## 4. Do processo de seleção

**Parágrafo único.** Os alunos inscritos serão classificados, pela UPM, considerando como critério principal seu desempenho acadêmico (Média Geral) e como critérios de desempate frequência e participação em projetos sociais ou trabalhos voluntários, nos últimos 3 anos (enviar comprovante de participação dos referidos projetos e número do TIA para o e-mail [it.cit@mackenzie.br](mailto:it.cit@mackenzie.br) até o dia 09/08/2021).

## 5. Divulgação dos resultados

**Parágrafo único.** A relação dos alunos selecionados será divulgada no site, <https://www.mackenzie.br/inovacao-e-empendedorismo/editais>, no dia 09 de setembro de 2021, uma vez o SANTANDER cumpra a data de aceite da aprovação dos indicados.

## 6. Pagamento das bolsas

- 6.1. O valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais será desembolsado pelo SANTANDER diretamente na conta corrente de titularidade bancária do aluno selecionado, aberta e mantida no SANTANDER, no mês de outubro de 2021, conforme cronograma divulgado pelo banco.
- 6.2. O valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) será desembolsado pelo SANTANDER diretamente na conta corrente de titularidade da UPM mantida no SANTANDER, no mês de outubro de 2021, conforme cronograma divulgado pelo banco. Esse valor será concedido ao aluno pela UPM no mês subsequente ao depósito pelo SANTANDER.

## 7. Disposições Gerais

- 7.1. Caso um aluno selecionado venha a desistir após ter sido indicado pela UPM ou após ter sido contemplado com o recebimento da bolsa-auxílio, fica ajustado que será permitida a substituição deste bolsista.
- 7.2. A comunicação de contemplação dos candidatos indicados para a Bolsa Santander Superamos Juntos, será realizada pela CIT até a data prevista no cronograma, no link <https://www.mackenzie.br/inovacao-e-empendedorismo/editais>;
- 7.3. A quantidade de bolsas previstas nesta cláusula será limitada e definida unilateralmente pelo SANTANDER;
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Inovação e Tecnologias ([it.cit@mackenzie.br](mailto:it.cit@mackenzie.br)).

**Art. 2º DAR VIGÊNCIA** a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º DAR CONHECIMENTO** desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

29 de julho de 2021

**151º Ano da Fundação**

  
**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**  
Reitor